

**Conselho Deliberativo do Fundo de Assistência Judiciária da
Defensoria Pública do Estado da Bahia**

Ata da 17ª Sessão Ordinária

1 Aos dezessete dias do mês de abril de 2015, às 14h00, na sala da
2 Defensoria Pública, presentes os Conselheiros do Conselho
3 Deliberativo do Fundo de Assistência Judiciária: O Presidente,
4 Dr. Clériston Cavalcante de Macêdo, a Diretora da Escola
5 Superior, Dra. Firmiane Venâncio Carmo Souza, o Defensor Público
6 representante da Classe, Dr. André Maia de Carvalho Martins,
7 como titular, Dr. Bruno Moura de Castro, como suplente, e a
8 Diretora-Geral interina, Dra. Juliana Rodamilans P., como
9 representante dos servidores. Justificada a ausência da Dra.
10 Carla Guenem Fonseca Magalhães, Corregedora Geral, em razão da
11 reunião do GTI no mesmo horário. Aberta a Sessão, Dr. Clériston
12 Cavalcante de Macêdo deu início a apreciação e deliberação das
13 matérias constantes na pauta. **Item 1. Assunto:** Proposta de
14 Programa de Estímulo à formação de um quadro de Defensores
15 Públicos Especialistas, Mestres e Doutores. **Deliberação:** Restou
16 deliberado, à unanimidade, pelo Conselho do FAJDPE que serão
17 disponibilizadas 1(uma) vaga para doutorado, 3 (três) vagas para
18 Mestrado. **Item 2. Assunto:** Análise do Processo nº 1224150018284
19 para liberação de vagas em curso de Especialização EAD, 02
20 (duas) inscrições para Pós Graduação em "Direito e Assistência
21 Jurídica", diárias e passagens. **Deliberação:** Restou deliberado,
22 à unanimidade, que serão disponibilizadas 02(duas) vagas para
23 Especialização EAD, ressalvando que será avaliada proposta de
24 especialização direcionada à Defensoria Pública, nos moldes da
25 que está sendo realizada pela DPE/SP. **Item 3. Assunto:** Relatório
26 da Visita institucional de conselheiros à Defensoria Pública do
27 Estado de São Paulo para conhecimento de estrutura e
28 funcionamento do fundo de assistência judiciária local e
29 intercâmbio de informações, visando o aprimoramento das
30 atividades do FAJDPE-BA. **Deliberação:** Restou aprovada a
31 apresentação do relatório de visita institucional pelos
32 Defensores Públicos André Maia e Bruno Moura, ocasião em que foi
33 pleiteado pelo Presidente do FAJDPE a juntada do mesmo a
34 presente ata. **Item 4. Assunto:** Apoio institucional no Projeto II
35 Seminário Internacional Desfazendo Gênero - ativismos das
36 dissidências sexuais e de gênero. **Deliberação:** Restou
37 deliberado, à unanimidade, deferir o pagamento do valor até R\$
38 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) para passagens dos
39 palestrantes, em contrapartida serão liberadas para a Defensoria
40 Pública 10(dez) inscrições à princípio e serão determinados os
41 critérios de distribuição das inscrições na próxima sessão
42 extraordinária do conselho do FAJ. Nada mais havendo, foi
43 declarada encerrada a Sessão, da qual eu,

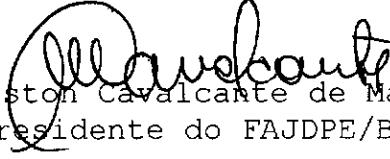
Juliana Rodamilans P.
Ata da 17ª Sessão Ordinária
Juliana Rodamilans P.

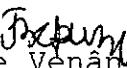
**Conselho Deliberativo do Fundo de Assistência Judiciária da
Defensoria Pública do Estado da Bahia**

Ata da 17ª Sessão Ordinária

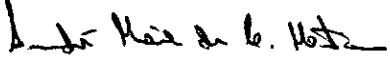
44 Graziela Ogione, Secretária do Conselho do Fundo, lavrei a
45 presente ata, que foi lida e aprovada por todos os presentes
46 abaixo relacionados.//////////

Salvador, 17 de Abril de 2015.

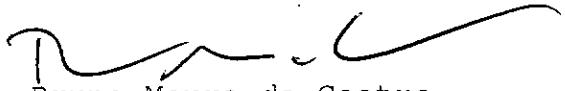

Clériston Cavalcante de Macêdo
Presidente do FAJDPE/BA


Firmiane Venâncio Carmo Souza
Conselheiro Diretor da ESDEP

Carla Guenem Fonseca Magalhães
Corregedora Geral


André Maia de Carvalho Martins
Conselheiro Eleito Titular


Juliana Rodamilans P. L. Silva
Conselheira Eleito


Bruno Moura de Castro
Conselheiro Eleito suplente



**Defensoria Pública
BAHIA**

Instituição essencial à Justiça

Cópia

Salvador – BA, 17 de abril de 2015

Ofício conjunto DPE/BA nº 1/2015

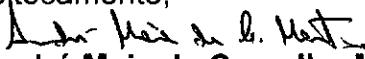
Relatório de visita institucional à DPE/SP - Fundo de Assistência Judiciária

**EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA – DR. CLÉRISTON
CAVALCANTE DE MACÊDO**

Cumprimentando-o cordialmente, vimos, por meio do presente, apresentar-lhe anexo **relatório de visita institucional** realizada junto à **Defensoria Pública do Estado de São Paulo - DPE/SP** no último dia 31 de março do presente ano, a fim de conhecer a forma de sistemática de funcionamento do fundo de assistência judiciária daquela instituição, especialmente no tocante à arrecadação e aplicação dos recursos decorrentes de verbas honorárias sucumbenciais em prol da capacitação e aperfeiçoamento funcional dos seus membros e servidores, para futuramente criar mecanismos de gestão, controle e destinação de tais recursos no âmbito do Fundo de Assistência Judiciária da Defensoria Pública do Estado da Bahia – DPE/BA.

Por fim, aproveitamos o ensejo para lhe renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


André Maia de Carvalho Martins

Conselheiro eleito titular do FAJDPE/BA


Bruno Moura de Castro

Conselheiro eleito suplente do FAJDPE/BA



**Defensoria Pública
BAHIA**

Instituição essencial à Justiça

Relatório de visita institucional à DPE/SP

Trata-se o presente relatório de uma breve síntese da visita institucional realizada pelos membros eleitos do Fundo de Assistência Judiciária da Defensoria Pública do Estado da Bahia - FAJDPE/BA, André Maia de Carvalho Martins e Bruno Moura de Castro, à Defensoria Pública do Estado de São Paulo – DPE/SP, no último dia 31 de março de 2015, com o objetivo de conhecer a sistemática de arrecadação dos recursos oriundos das verbas honorárias sucumbenciais devidas à Defensoria Pública, bem como a aplicação e destinação de tais recursos em prol da capacitação e aperfeiçoamento institucional dos membros e servidores daquela Instituição.

Fomos recepcionados no período da manhã pelo Subdefensor Público Geral da DPE/SP, Dr. Rafael Português, e seu assessor de gabinete, Dr. Douglas Tadashi Magami, os quais nos apresentaram a forma de administração do respectivo fundo de assistência judiciária local. Durante a visita, foram debatidos temas como execução de honorários de sucumbência, qualificação dos defensores e servidores, incremento de receitas do FAJ, dentre outros.

Cumpre informar que o FAJ da DPE/SP teve no último ano de 2014 uma arrecadação de R\$ 1.014.300,00 (um milhão, quatorze mil e trezentos reais) a título de honorários, aqui incluídos honorários sucumbenciais, em sua maioria, além de honorários arbitrados no âmbito criminal etc.

Nesse mesmo contexto, imperioso salientar, inclusive, que a DPE/SP já regulamentou a arrecadação de honorários advocatícios, tanto no âmbito cível como no âmbito criminal, permitindo o parcelamento do débito, dentre outras questões.

No período da tarde, participamos de reunião com o Diretor da Escola Superior local - EDEP, Dr. Danilo Mendes, e o Defensor Público Tiago Augusto Bressan Buosi, assistente de direção da EDEP, onde pudemos conhecer melhor as experiências locais, chamando atenção o constante aperfeiçoamento dos seus membros, bem como o fomento à produção acadêmica, além de arrecadação dos honorários sucumbenciais e outras receitas do FAJ, e como são destinados tais recursos para o aperfeiçoamento e capacitação funcional dos defensores públicos e servidores (especializações, cursos etc.).

Outrossim, restou-nos informado que, a título de fomento de arrecadação de honorários advocatícios pelos defensores públicos, além da constante necessidade de qualificação e atualização dos seus membros, a DPE/SP instituiu o Programa Pró-Livro, através de deliberação do próprio Conselho da EDEP, ainda no ano de 2012, permitindo que Defensores Públicos e demais Servidores da Instituição possam adquirir livros e revistas nacionais ou



**Defensoria Pública
BAHIA**

Instituição essencial à Justiça

estrangeiras, com vistas ao seu aperfeiçoamento intelectual e profissional, tendo os Defensores Públicos uma ajuda de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e os Servidores R\$ 700,00 (setecentos reais) para cada exercício financeiro.

Eis o breve relatório para apreciação do Conselho Deliberativo do FAJDPE/BA.

T

AM